

Pesquisa de Solicitação por protocolo**Protocolo:** 505481711923 **Situação da solicitação:** Encerrada **Data da Consulta:** 11/10/2017 12:05:17**Órgão/Entidade:** Secretaria Estadual da Segurança Pública**SIC:** Secretaria Estadual da Segurança Pública - SSP**Forma de recebimento da resposta:** Correspondência eletrônica (e-mail) **Data da Solicitação:** 31/07/2017**Solicitação:**

Solicito saber quantos casos de estupro foram registrados em unidades de ensino no estado de São Paulo, no período de janeiro a dezembro de 2016. Se possível, indicar idade, gênero, e raça/cor das vítimas.

RESPOSTA DA SOLICITAÇÃO:

A sua solicitação de acesso a documentos, dados e informações, FOI ATENDIDA.

Resposta:

Prezada sra,

Seguem os dados solicitados. Recomendamos a leitura da metodologia que acompanha os dados para adequada interpretação de seu conteúdo.

Att.

SIC/SSP

O arquivo anexo complementa a sua resposta:

SIC 505481711923 - Estupro_Estado_2016 - estabelecimento de ensino.xlsx

Caso não fique satisfeito com a resposta ou com o serviço, recomendamos os procedimentos abaixo indicados:

- 1) NOVA SOLICITAÇÃO - Formule uma nova solicitação de informação ao SIC, esclarecendo melhor o solicitado. www.sic.sp.gov.br
- 2) CONTATE UMA OUVIDORIA - Formalize uma reclamação e/ou sugestão junto à Ouvidoria do órgão que prestou o atendimento. <https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/PossoAjudar.aspx>
- 3) Entre com um recurso: [Link]

O PRAZO para entrar com recurso é de 40 (quarenta) dias, a contar da data do protocolo da solicitação.

RESPOSTA DA 1ª INSTÂNCIA:

A sua solicitação de recurso para o acesso a documentos, dados e informações, de protocolo 505481711923, FOI DEFERIDA.

Parecer:

Prezado,

Ao registrar pessoas, há uma ordem para ser feito: 1 = primeira pessoa registrada, 2 = segunda pessoa registrada. Essa informação é necessária, pois as vezes há mais de uma pessoa no mesmo BO cadastrada como, por exemplo, vítima. Então haverá a vítima 1, vítima 2, indicado 3, condutor 4, assim por diante.

Resposta:

Prezado,

Ao registrar pessoas, há uma ordem para ser feito: 1 = primeira pessoa registrada, 2 = segunda pessoa registrada. Essa informação é necessária, pois as vezes há mais de uma pessoa no mesmo BO cadastrada como, por exemplo, vítima. Então haverá a vítima 1, vítima 2, indicado 3, condutor 4, assim por diante.

Att.

SIC/SSP

Caso não fique satisfeito com a resposta ou com o serviço, recomendamos os procedimentos abaixo indicados:

1) NOVA SOLICITAÇÃO - Formule uma nova solicitação de informação ao SIC, esclarecendo melhor o solicitado. www.sic.sp.gov.br

2) PEDIDO DE RECURSO - O prazo para entrar com recurso é de 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar da data do protocolo da solicitação.

Para fazer o pedido de recurso siga um dos procedimentos abaixo:

- Acesse o link recurso. [Link]

- Dirija-se a um dos postos de atendimento SIC com o número do protocolo do pedido.

3) CONTATE UMA OUVIDORIA - Formalize uma reclamação e/ou sugestão junto à Ouvidoria do órgão que prestou o atendimento. <https://www.ouvidoria.sp.gov.br/Portal/PossoAjudar.aspx>

Atenciosamente,

SIC.SP

Governo do Estado de São Paulo